

PROJETO LEI N°023/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 33.250,00.

Art. 1º. Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme o que segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Estrutura da Câmara

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Ação: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (R\$ 30.250,00)

Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (R\$ 3.000,00)

Art.2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com anulação de dotação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 21 de março de 2025

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito especial no orçamento do Poder Legislativo, conforme solicitado pela Presidente da Câmara de Vereadores, por meio do Ofício nº 27.

A medida se faz necessária para promover a adequada alocação orçamentária, visando ao atendimento de despesas relacionadas ao pagamento do auxílio-alimentação aos servidores da Casa Legislativa, bem como aos resarcimentos de despesas com combustíveis, nos casos em que se faz necessário o uso de veículos particulares em viagens oficiais.

Diante do exposto, encaminho o projeto de lei para a apreciação desta Casa Legislativa.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

